

PUBLICADO

Journal Folha de Irati

em 02/05/92



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1139

Súmula : Concede o Título de Cidadão Honorário de Irati ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Artagão de Mattos Leão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Irati ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Artagão de Mattos Leão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 24 de abril de 1992.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito